

**PROTOCOLO**
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
Nº B-3001 /2022.
Matéria: INDICAÇÃO
Em: 21, 02, 2022 às 10:51
Recebido: Vivícius Uchôa



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



Indicação Nº 007 de 2022

Vereadora LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Implantação de Consultório Odontológico no Sítio Minhocas e Sítio Forquilha.

Utilizando do Artigo 102 IV e Artigo 111 do Regimento;

Indico ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal de Pindoretama/CE José Maria Mendes Leite que proceda as providencias legais e cabíveis para a urgente implantação de Consultório Odontológico nas Localidades de Sítio Minhocas e Sítio Forquilha.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que o atendimento odontológico é de interesse público e que o atendimento às Comunidades mais distantes ao Centro da Cidade traz garantia de direitos e o bom serviço nas condições da saúde da população.

A oferta do serviço odontológico em uma unidade adequada qualifica o atendimento podendo abranger uma maior quantidade de pessoas e demandas da localidade, desde aos casos simples até os mais complexos facilitando assim a vida do munícipe pindoretamense.

Pindoretama/CE, 22 de fevereiro de 2022.

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

**APROVADO**
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
Aprovado: ORA Sessão ORDINARIA
OR Sessão LEGISLATIVA
Em: 22, 02, 2022
Assinatura: [Signature]
Secretário Geral da Mesa

Gabinete da Vereadora LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
(85) 3375-1820 – vereadoralaizsuenia@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e tendo a INDICAÇÃO de nº 007 /2022 do Vereador(a) LAÍZ SUÊNIA sido apresentada até a presente data e lidas na 03ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA da 2ª SESSÃO LEGISLATIVA da NONA LEGISLATURA, bem como estando em conformidade com o Artigo 111 do Regimento Interno desta Casa, DETERMINO, que seja encaminhado a quem é de direito, via ofício, bem como archive-se cópia da documentação na pasta do autor da propositura.

Pindoretama/CE, 22 / fevereiro de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

7 SET PINDORETAMA 1987